

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 34/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 8 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.001498.2022-87, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Divulgação e engajamento no desenvolvimento para softwares livres", para o segundo semestre letivo de 2022, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Caio Hamamura	04h00

Art. 2º Os integrantes deste projeto deverão apresentar relatório sobre as atividades desenvolvidas em até 60 dias após o término de vigência desta portaria.

Art. 3º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo membro descrito no art. 1º contados do dia 01 de agosto até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 8 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 08/03/2023 22:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509741

Código de Autenticação: 61a2a08e5f



PORTARIA № 34/2023 - DRG/CPV/IFSP